



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 793

17 de Setembro de 2021

PG. 1/2



**Câmara Municipal de Nova Londrina**

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

[camara@cmnovalondrina.pr.gov.br](mailto:camara@cmnovalondrina.pr.gov.br)

CÂMARA DE NOVA LONDRINA-PR.

## **PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 - 20/09/2021**

- 1) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EXCEPCIONALMENTE NO DIA 13/09/2021;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) **Projetos em segunda discussão e votação:**
  - a) **PROJETO DE LEI Nº 69/2021**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VALTER SAMPAIO, COM A SÚMULA: ALTERA O NOME DA AV. Nº 02, BELA VISTA LOTEAMENTO, DESTA CIDADE (INICIA-SE NA RUA SEBASTIÃO MORAES E TERMINA NA RUA 07), PARA A SEGUINTE DENOMINAÇÃO: AV. JOSÉ PEREIRA DIAS (ZINHO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 4) **Projetos a serem distribuídos ao Advogado da Câmara, bem como às Comissões Permanentes:**
  - a) **PROJETO DE LEI Nº 80/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
  - b) **PROJETO DE LEI Nº 81/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, À CONCEDER BENEFÍCIOS FISCAIS E PATRIMONIAIS DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 5) **Projeto de Resolução - Única discussão e votação:**
  - a) **Ratificação do Projeto de Resolução nº 03/2021, de súmula:** Altera a Resolução nº 01/2009, de 22.05.2009, que aprovou o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná e dá outras providências;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 793

17 de Setembro de 2021

PG. 2/2



**Câmara Municipal de Nova Londrina**

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

[camara@cmnovalondrina.pr.gov.br](mailto:camara@cmnovalondrina.pr.gov.br)

## 6) Precedentes Regimentais (art. 188 e 189 do Regimento Interno):

### a) Definição de precedentes regimentais.

## 7) Indicação:

- a) **Indicação nº 53/2021**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, com apoio do Vereador Paulo Cesar Francischetti, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que o Poder Executivo realize estudo visando a implantação do PRODETUR, Programa de Desenvolvimento do Turismo Sustentável de Nova Londrina;
- b) **Indicação nº 54/2021**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que o Poder Executivo realize estudo visando a instalação de uma imagem de Nossa Senhora de Aparecida – Padroeira do Brasil –, na barranca ou na entrada do Porto Tigre, em Nova Londrina.
- c) **Indicação nº 55/2021**, de autoria do Vereador José Valter Sampaio, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Seja aberto o canteiro central na Av. Leonardo Spadini, de frente a Borracharia Rampazo, próximo ao Estádio Municipal João Venâncio da Rocha.

NOVA LONDRINA, PR. 17/09/2021.

VALDIR JOÃO ROSINSKI  
Presidente

